



1 Às nove horas do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze, na sede do Tribunal de Contas
2 dos Municípios do Estado do Pará, na Sala das Sessões, Auditório "Governador Alacid da Silva
3 Nunes", sob a Presidência do Conselheiro **CEZAR COLARES**; presentes os Conselheiros, **JOSÉ**
4 **CARLOS ARAÚJO, MARA LÚCIA, ANTÔNIO JOSÉ e SÉRGIO LEÃO**; e do Conselheiro
5 Substituto **SÉRGIO DANTAS**, nos termos da Portaria nº 0243/2013; ausência justificada dos
6 Conselheiros, **ALOÍSIO CHAVES e DANIEL LAVAREDA**; presença da Procuradora do Ministério
7 Público de Contas junto ao TCM-PA, **MARIA REGINA CUNHA**; reuniu-se o Egrégio Colegiado do
8 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Ordinária realizada nos termos do
9 Artigo 24 do Regimento Interno desta Corte. Em seguida, a Presidência deu início a Sessão,
10 momento em que assim se manifestou: "*havendo quorum, declaro aberta a presente Sessão. Inspirai,*
11 *Senhor, nossos atos neste Plenário, para que possamos decidir sempre com justiça, equilíbrio e sabedoria*".
12 Convocada a Conselheira Substituta **ADRIANA OLIVEIRA** e o Conselheiro Substituto **ALEXANDRE**
13 **CUNHA** para composição de quorum, nos termos do Artigo 72, III, "c" do RI/TCM/Pa. Houve
14 votação e aprovação da Ata da Sessão Extraordinária nº 003/2015 e da Ata da Sessão Ordinária nº
15 047/2015. Em sequência, apresentada a **PAUTA DE JULGAMENTOS**, momento em que foram
16 anunciados os processos: **Processo nº 220012010-00; Prefeitura Municipal de Capanema;**
17 **Prestação de Contas – 2010 - Contas de Governo; Responsável: Eslon Aguiar Martins; Instrução:**
18 **4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator:**
19 **Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo
20 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
21 pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**.
22 O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à**
23 **unanimidade**, decidiu pela emissão de parecer prévio pela regularidade das contas (Resolução nº
24 12.021). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
25 José Carlos Araújo. **Processo nº 220012010-00; Prefeitura Municipal de Capanema;**
26 **Prestação de Contas – 2010 Contas de Gestão; Responsável: Eslon Aguiar Martins; Instrução: 4ª**
27 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro**
28 **Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo
29 regimental, o Ministério Público retificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela
30 regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. Presença em Plenário do Procurador
31 do Ordenador, Dr. Valmir Hugo dos Santos, OAB – 15317, que fez uso da palavra, nos termos do Art.
32 190 e seguintes do RI/TCM/Pa, e apresentou recibo bancário do recolhimento devido. O Conselheiro
33 Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**,
34 decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação de multa (Acórdão nº 27.462).
35 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José
36 Carlos Araújo. **Processo nº 610022013-00; Câmara Municipal de Primavera; Prestação de**
37 **Contas – 2013; Responsável: João Batista Reis da Costa; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério**
38 **Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no**
39 **DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
40 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas, com ressalva. A



41 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
42 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com
43 ressalva, e aplicação de multa (Acórdão nº 27.463). Presidência do Conselheiro Cezar Colares.
44 Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 370022013-**
45 **00; Câmara Municipal de Itupiranga; Prestação de Contas – 2013; Responsável: Raimundo**
46 **Costa Oliveira (01/01 a 19/11), Jailton Santos da Silva (20/11 a 02/12) e Elias Lopes da Cruz (03/12**
47 **a 31/12); Instrução: 4ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:**
48 **Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo
49 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
50 pela regularidade das contas de responsabilidade de Elias Lopes da Cruz, e pela irregularidade das
51 contas de responsabilidade de Raimundo Costa Oliveira e Jailton Santos da Silva. A matéria foi
52 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
53 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas de responsabilidade de
54 Elias Lopes da Cruz, e pela irregularidade das contas de responsabilidade de Raimundo Costa
55 Oliveira e Jailton Santos da Silva, com recolhimento (Acórdão nº 27.464). Presidência do Conselheiro
56 Cezar Colares. **Processo nº 610022009-00; Câmara Municipal de Primavera; Prestação de**
57 **Contas – 2009; Responsável: Leonardo Dias Neri Pragana; Instrução: 1º Controladoria; Ministério**
58 **Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº**
59 **32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
60 posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em**
61 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
62 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva (Acórdão nº 27.465).
63 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro José
64 Carlos Araújo. **Processo nº 870022009-00; Câmara Municipal de Xinguara; Prestação de**
65 **Contas – 2009; Responsável: Valdir Manoel da Silva; Instrução: 6ª Controladoria; Ministério**
66 **Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas; Publicado**
67 **no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
68 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o
69 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
70 **discussão**. O Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O
71 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com aplicação de multa (Acórdão
72 nº 27.466). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Ausência, por ocasião da votação, do
73 Conselheiro José Carlos Araújo. **Processo nº 210022006-00; Câmara Municipal de Cametá;**
74 **Prestação de Contas – 2006; Responsável: José Maria de Freitas Caldas; Instrução: 7ª**
75 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator convocado para**
76 **apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do**
77 **Conselheiro José Carlos Araújo); Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo
78 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
79 pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Substituto
80 apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a



81 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimentos
82 (Acórdão nº 27.467). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 380022004-00;**
83 **Câmara Municipal de Jacundá; Prestação de Contas** – 2004; Responsável: Arnon Peixoto de
84 Oliveira; Instrução: 7ª Controladoria e Auditor Leonardo Macieira; Ministério Público: Procuradora
85 Maria Inez Gueiros; Relator convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto
86 Alexandre Cunha (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº**
87 **32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
88 posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento
89 de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** O
90 Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A
91 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das
92 contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. **Por maioria:**
93 com aplicação de multas (Acórdão nº 27.468). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a
94 Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão da aplicação das multas. **Processo nº 450022006-00;**
95 **Câmara Municipal de Melgaço; Prestação de Contas** – 2006; Responsável: José Osvaldo Costa
96 Viégas; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator
97 convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha
98 (Redistribuído do Conselheiro José Carlos Araújo); **Publicado no DOE nº 32.955, de**
99 **21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento
100 dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O
101 Conselheiro Substituto apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A
102 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das
103 contas, com recolhimento, e encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.
104 **Por maioria:** com aplicação de multas (Acórdão nº 27.469). Presidência do Conselheiro Cezar
105 Colares. Vencida a Conselheira Mara Lúcia quanto a exclusão da aplicação das multas. **Processo nº**
106 **1220022004-00; Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará; Prestação de Contas** –
107 **2004; Responsável: Carlos Luiz da Conceição Dickson; Instrução: 7ª Controladoria e Auditor**
108 **Leonardo Macieira; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator convocado para**
109 **apresentar proposta de decisão: Conselheiro Substituto Alexandre Cunha (Redistribuído do**
110 **Conselheiro José Carlos Araújo); Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo
111 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
112 pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro Substituto
113 apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. **Em votação:** o
114 Conselheiro Cezar Colares divergiu do Relator e votou pela irregularidade das contas. A Conselheira
115 Mara Lúcia acompanhou o Relator quanto a regularidade, com ressalvas das contas, porém excluiu
116 as multas. Os demais Conselheiros acompanharam o Relator, na íntegra. A Presidência proclamou a
117 **Decisão:** O Plenário, **por maioria**, decidiu pela regularidade das contas, com ressalva, e aplicação
118 das multas (Acórdão nº 27.470). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. Vencida a Conselheira
119 Mara Lúcia e o Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 1130052011-00; Fundo Municipal de**
120 **Assistência Social de Eldorado dos Carajás; Prestação de Contas – 2011;** Responsável: Iara



121 Braga Miranda Dias; Instrução: 5ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina
122 Cunha; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.**
123 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
124 manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão.** O Conselheiro
125 Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade,**
126 decidiu pela regularidade das contas, com ressalvas e aplicação de multa (Acórdão nº 27.471).
127 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 652042009-00; Fundo Municipal de**
128 **Educação de Salinópolis; Prestação de Contas – 2009; Responsável: Samantha Cristina Lima**
129 **Yamada; Instrução: 1º Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator:**
130 **Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.**** Retirado de pauta.
131 **Processo nº 442012002-00; FUNDEF de Marapanim; Prestação de Contas – 2002;**
132 **Responsável: Raimundo Luiz de Moraes; Instrução: 7º Controladoria e Auditor Leonardo Macieira;**
133 **Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Sérgio Leão; **Publicado****
134 **no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público
135 ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela irregularidade das contas, com o
136 encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em**
137 **discussão.** O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão: O**
138 **Plenário, à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas, com ressalva (Acórdão nº 27.472).
139 Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 874042009-00; Fundo Municipal de**
140 **Economia Popular e Solidária - FUNDOSOL de Xinguara; Prestação de Contas – 2009 -**
141 **Contas de Gestão; Responsável: Fátima Maria de Oliveira (Período de 01.01 a 30.04.2009) e Estelino**
142 **da Trindade (Período de 01.05 a 31.12.2009); Instrução: 6ª Controladoria; Ministério Público:**
143 **Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas; **Publicado no DOE****
144 **nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
145 posicionamento dos autos e manifestou-se pela regularidade das contas. A matéria foi colocada **em**
146 **discussão.** O Conselheiro Substituto proferiu seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão: O**
147 **Plenário, à unanimidade,** decidiu pela regularidade das contas (Acórdão nº 27.473). Presidência do
148 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 141972007-00; Fundação Cultural do Município -**
149 **FUMBEL de Belém; Prestação de Contas – 2007; Responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos;**
150 **Instrução: Auditor Alcimar Lobato e 3ª Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Inez**
151 **Gueiros; Relatora: Conselheira Mara Lúcia; **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.****
152 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
153 manifestou-se pela irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao
154 Ministério Público Estadual. A matéria foi colocada **em discussão.** A Conselheira Relatora proferiu
155 seu **VOTO.** A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade,** decidiu pela
156 irregularidade das contas, com o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual
157 (Acórdão nº 27.474). Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 370012006-00;**
158 **Prefeitura Municipal de Itupiranga; Recurso – 2006 - pedido de revisão contra a decisão da**
159 **Resolução nº 10.760, de 21.02.2013; Responsável: Adécimo Gomes dos Santos; Instrução: 2ª**
160 **Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora convocada para**



161 apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Redistribuído do
162 Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015. Retirado de pauta.
163 **Processo nº 200817788-00; Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva "Studentil" de**
164 **Marabá; Prestação de Contas de Convênio;** Responsável: João Alves Campelo; Instrução: 2ª
165 Controladoria; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora convocada para
166 apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Redistribuído do
167 Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015. Cumprindo
168 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
169 pela irregularidade das contas. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Substituta
170 apresentou **proposta de Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A Presidência proclamou a
171 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pela irregularidade das contas, com recolhimento, e
172 anexação dos autos à prestação de contas respectiva (Acórdão nº 27.475). Presidência do
173 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Daniel Lavareda e do
174 Conselheiro Antonio José. **Processo nº 201509288-00; Câmara Municipal de São Miguel do**
175 **Guamá; Consulta;** Interessado: José Paulo de Lira Júnior; Relatora: Conselheira Mara Lúcia;
176 **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental a Conselheira
177 Mara Lúcia procedeu a leitura do Relatório. A matéria foi colocada **em discussão**. Em seguida, a
178 Conselheira Relatora apresentou sua proposta de Resolução com a resposta a Consulta para
179 deliberação Plenária. **Em votação:** O Conselheiro Daniel Lavareda sugeriu que se estenda à alínea
180 "d" a ressalva feita pela Relatora, no que diz respeito a compatibilidade de horário, o que foi acatado
181 pela Relatora, e acompanhado pelos demais Conselheiros A Presidência proclamou a **Decisão:** O
182 Plenário, **à unanimidade**, decidiu aprovar a Resolução apresentada. Presidência do Conselheiro
183 Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
184 **201318337-00; Instituto de Previdência e Assistência de Castanhal; Aposentadoria;**
185 **Portaria nº 115/2013, de 29.10.13; Interessada: Hilda Monteiro Duarte; Ministério Público:**
186 **Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no**
187 **DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou
188 seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
189 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O
190 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.476). Presidência do
191 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo**
192 **nº 201406160-00; Instituto de Previdência e Assistência de Castanhal; Aposentadoria -**
193 **Portaria nº 016/2014, de 25.03.14; Interessada: Lenilce Rodrigues de Souza Martins; Ministério**
194 **Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE**
195 **nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu
196 posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em**
197 **discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão:** O
198 Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.477). Presidência do
199 Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo**
200 **nº 201406645-00; Instituto de Previdência e Assistência de Castanhal; Aposentadoria -**



201 Portaria nº 025/2014, de 10.04.14; Interessada: Maria de Nazaré Santos Nascimento; Ministério
202 Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel Lavareda;
203 **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
204 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A matéria foi
205 colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a
206 **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº 27.478).
207 Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro Cezar
208 Colares. **Processo nº 201415570-00; Instituto de Previdência e Assistência de Castanhal;**
209 **Aposentadoria** - Portaria nº 069/2014, de 10.09.14; Interessado: José dos Santos Ferreira de
210 Souza; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel
211 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
212 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
213 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
214 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
215 27.479). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
216 Cezar Colares. **Processo nº 201415572-00; Instituto de Previdência e Assistência de**
217 **Castanhal; Aposentadoria** - Portaria nº 070/2014, de 10.09.14; Interessada: Benedita de Oliveira
218 Silva; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro Daniel
219 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
220 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
221 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
222 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
223 27.480). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
224 Cezar Colares. **Processo nº 201419062-00; Instituto de Previdência e Assistência de**
225 **Castanhal; Aposentadoria** - Portaria nº 086/2014, de 05.11.14; Interessada: Maria do Socorro
226 Freitas Hugaldes; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Daniel
227 Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
228 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro do Ato. A
229 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
230 proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
231 27.481). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
232 Cezar Colares. **Processo nº 201420001-00; Instituto de Previdência e Assistência de**
233 **Castanhal; Aposentadoria** - Portaria nº 090/2014, de 17.11.14; Interessada: Otilia do Nascimento
234 Oliveira; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator: Conselheiro
235 Daniel Lavareda; **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo
236 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
237 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
238 Presidência proclamou a **Decisão:** O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
239 (Acórdão nº 27.482). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do
240 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201420004-00; Instituto de Previdência e**



241 **Assistência de Castanhal; Aposentadoria** - Portaria nº 092/2014, de 25.11.14; Interessada:
242 Célia Maria Costa Modesto; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva;
243 Relator: Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015. Cumprindo
244 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
245 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
246 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
247 Ato (Acórdão nº 27.483). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação,
248 do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201420005-00; Instituto de Previdência e**
249 **Assistência de Castanhal; Aposentadoria** - Portaria nº 093/2014, de 26.11.14; Interessado:
250 Arthur Correia de Queiroz; Ministério Público: Procuradora Geral - Elisabeth Salame da Silva; Relator:
251 Conselheiro Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015. Cumprindo
252 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
253 pelo registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu
254 **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do
255 Ato (Acórdão nº 27.484). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação,
256 do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201420006-00; Instituto de Previdência e**
257 **Assistência de Castanhal; Aposentadoria** - Portaria nº 091/2014, de 25/11/14; Interessada:
258 Rita Araújo da Cruz Lima; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro
259 Daniel Lavareda; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015. Cumprindo dispositivo
260 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
261 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
262 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
263 (Acórdão nº 27.485). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do
264 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201413134-00; IPASEMAR - Instituto de Previdência**
265 **dos Servidores Municipais de Marabá; Pensão** - Portaria nº 431/14, de 04.06.14; Interessado:
266 Thiago Benício Santiago; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro
267 Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015. Cumprindo dispositivo
268 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
269 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
270 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
271 (Acórdão nº 27.486). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do
272 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201415076-00; IPASEMAR - Instituto de Previdência**
273 **dos Servidores Municipais de Marabá; Pensão** - Portaria nº 602/14, de 05.08.14; Interessada:
274 Luzinete da Silva de Souza; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro
275 Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015. Cumprindo dispositivo
276 regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo registro
277 do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A
278 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato
279 (Acórdão nº 27.487). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do
280 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201307496-00; Prefeitura Municipal de Santa Izabel**



281 do Pará; Contratos Temporários firmados com Djalma Souza da Silva Júnior e outros;
282 Interessado: Gilberto Pessoa; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator:
283 Conselheiro Substituto Sérgio Dantas; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015. Cumprindo
284 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
285 pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Substituto
286 proferiu seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo
287 registro do Ato (Acórdão nº 27.488). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião
288 da votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201412410-00; Câmara Municipal de**
289 **Santa Luzia do Pará; Contrato Temporários** nº's 002 a 017/2013; Interessada: Antônia
290 Marcilene do Carmo Farias e outros; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relatora
291 convocado para apresentar proposta de decisão: Conselheira Substituta Adriana Oliveira
292 (Redistribuído do Conselheiro Cezar Colares); Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.
293 Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e
294 manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A
295 Conselheira Substituta apresentou sua proposta de **Decisão**, ratificada pelo Conselheiro Relator. A
296 Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pela negativa de registro do
297 Ato, com a anexação dos autos à prestação de contas respectiva (Acórdão nº 27.489). Presidência
298 do Conselheiro Sérgio Leão. **Processo nº 201408090-00; Secretaria Municipal de Saúde -**
299 **SESMA de Belém; Contrato Temporário** nº 092/13; Interessada: Lorena Gomes Américo;
300 Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;
301 **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
302 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pela negativa de registro do Ato. A
303 matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
304 proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo registro do Ato (Acórdão nº
305 27.490). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
306 Cezar Colares. **Processo nº 201509950-00; Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará;**
307 **Subsídio - Lei nº 186/2015, de 11.06.15, Reajuste Salarial dos Profissionais do Magistério**
308 **Municipal; Interessado: Ciro Souza Góes; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha;**
309 **Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo
310 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
311 pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu
312 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão: O Plenário, à unanimidade**, decidiu pelo
313 cadastramento do Ato, com a anexação dos autos à prestação de contas respectiva (Resolução nº
314 12.023). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
315 Cezar Colares. **Processo nº 201507127-00; Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará;**
316 **Subsídio - Lei Municipal nº 301, de 24.04.15, reajuste salarial dos Servidores Públicos do Executivo**
317 **Municipal; Interessado: Gilberto Pessoa; Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros;**
318 **Relatora: Conselheira Mara Lúcia; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo
319 dispositivo regimental, o Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se
320 pelo cadastramento do Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. A Conselheira Relatora proferiu



321 seu **VOTO**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo
322 cadastramento do Ato, com a anexação dos autos à prestação de contas respectiva (Resolução nº
323 12.024). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do Conselheiro
324 Cezar Colares. **Processo nº 201509801-00; Câmara Municipal de Rondon do Pará; Diária -**
325 **Resolução 001/15, de 01.06.15, fixação das Diárias dos Servidores; Interessado: José dos Reis Silva**
326 **Filho; Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha; Relator: Conselheiro Antonio José**
327 **Guimarães; Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o
328 Ministério Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se pelo cadastramento do
329 Ato. A matéria foi colocada **em discussão**. O Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**. A Presidência
330 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu pelo cadastramento do Ato (Resolução
331 nº 12.025). Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da votação, do
332 Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 1090022004-00; Câmara Municipal de Aurora do**
333 **Pará; Outros – 2004; Pedido de Revisão do Acórdão nº 19.436, de 11.03.2010; Responsável:**
334 **Cláudio Carvalho Vidal; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães; Publicado no DOE nº**
335 **32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Antonio José submeteu
336 ao Plenário sua proposição de negativa de admissibilidade do Recurso, nos termos do parágrafo
337 único, do Art. 271 do RI/TCM/Pa. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a
338 **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar a decisão do Conselheiro Relator pela
339 inadmissibilidade do Recurso. Presidência do Conselheiro Sérgio Leão. Ausência, por ocasião da
340 votação, do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201220364-00; Secretaria Municipal de**
341 **Meio Ambiente de Marabá; Outros - Auditoria Operacional; Responsável: João Salame Neto;**
342 **Ministério Público: Procuradora Maria Inez Gueiros; Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães;**
343 **Publicado no DOE nº 32.955, de 21.08.2015.** Cumprindo dispositivo regimental, o Ministério
344 Público ratificou seu posicionamento dos autos e manifestou-se favorável as propostas de correções
345 constantes do Relatório de Auditoria Operacional. A matéria foi colocada **em discussão**. O
346 Conselheiro Relator proferiu seu **VOTO**: "*pela aprovação do relatório proposto pela Comissão de Auditoria*
347 *Operacional em Meio Ambiente (Portaria nº 0800/2011-TCM), que examinou o processo de licenciamento*
348 *ambiental efetuado pela SEMMA, no Município de Marabá, no exercício de 2011*". **Em votação**: o
349 Conselheiro Cezar Colares pediu VISTA dos autos. Os demais Conselheiros aguardarão o retorno do
350 processo para manifestação. Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº 201508579-**
351 **00; Câmara Municipal de Belém; Denúncia; Denunciante: Sandra Batista; Denunciado:**
352 **Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN de Belém; Instrução: 1ª Controladoria; Relator:**
353 **Conselheiro Sérgio Leão; Publicado no DOE nº 32.960, de 28.08.2015.** Cumprindo dispositivo
354 regimental, o Conselheiro Relator apresentou ao Plenário sua decisão, para conhecimento, nos
355 termos do § 2º do Art. 292 do RI/TCM. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência
356 proclamou a **Decisão**: O Plenário, **à unanimidade**, decidiu homologar a decisão do Conselheiro
357 Relator pela admissibilidade da Denúncia. Presidência do Conselheiro Cezar Colares. **Processo nº**
358 **220012011-00; Prefeitura Municipal de Capanema; Prestação de Contas - 2011;**
359 **Responsável: Eslon Aguiar Martins; Ministério Público: Maria Inez Gueiros; Instrução: 4ª**
360 **Controladoria; Relator: Conselheiro Antonio José; Publicado no DOE nº 32.960, de 28.08.2015.**



361 Cumprindo dispositivo regimental, o Conselheiro Relator solicitou a reabertura da instrução do
362 processo. A matéria foi colocada **em discussão**. A Presidência proclamou a **Decisão**: O Plenário, à
363 **unanimidade**, decidiu autorizar a reabertura solicitada (Resolução nº 12.026). Presidência do
364 Conselheiro Cezar Colares. **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**: Presidência do Conselheiro Cezar
365 Colares. Ausência do Conselheiro José Carlos Araújo. O Conselheiro Cezar Colares convidou os
366 Conselheiros para participarem de uma Reunião Administrativa na Presidência, após a Sessão
367 Plenária, para tratar de assunto referente ao prazo de entrega do Balanço Geral de 2014, bem como
368 da intenção do Tribunal em publicar um edital em jornal de circulação para notificar os Ordenadores
369 em débito com o TCM. Em seguida, informou que o Tribunal irá participar com a capacitação de 10
370 (dez) servidores para atuarem na Câmara de Conciliação do Tribunal de Justiça do Estado - TJE,
371 para conciliar o pagamento de multas recolhidas ao FUMREAP. Destacou, também, a recente e
372 importante decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, no que diz respeito a
373 possibilidade da utilização dos meios de protesto pelo Tribunal de Contas, como forma cobrança de
374 dívidas. Por fim, o Departamento de Recursos Humanos solicitou que fosse divulgada as próximas
375 datas das palestras em comemoração ao Dia do Homem e ao Dia dos Pais: no dia 26.09, do
376 urologista e Mestre em Urologia pela USP, Dr. Ricardo Tuma, que irá proferir a palestra intitulada
377 "Saúde do homem"; e no dia 28. 09, do cirurgião cardiovascular e médico do trabalho, Dr. Luiz Abílio
378 Oliveira, que falará sobre o tema "Viva bem o coração". **DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS.**
379 **PALAVRA DOS CONSELHEIROS e MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. ENCERRADA** a
380 presente Sessão, às onze horas e quarenta minutos da qual foi lavrada a presente Ata.
381 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em vinte e cinco de agosto
382 de dois mil e quinze.

Visto:

Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

Conselheiro Presidente **Cezar Colares**
Presidente da Sessão

Conselheiro Vice Presidente **Sérgio Leão**
Presidente da Sessão